



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DELIBERAÇÃO 16/2019

Reunião: EXTRA-ORDINÁRIA - Nº 424 - Diretoria - 31/01/2019 das 17:00 as 18:10

Referência: 2588372/2019

Assunto: OFÍCIO

Interessado: ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS ENGENHEIROS FLORESTAIS DO ESTADO DO AMAZONAS-APEFEA

Relator: AFONSO LUIZ COSTA LINS JUNIOR

Deliberação 16/2019

Secretário: Marcio Pinheiro da Costa

Processo Deferido Por Unanimidade

Ref. SESSÃO: 424ª Reunião Extraordinária de Diretoria

INTERESSADO: CREA-AM

DECISÃO: DD-16/2019

EMENTA: OF. 004/2018-APEFEA Solicita Passagens Aéreas e Diárias para Presidente da Associação Profissional dos Engenheiros Florestais do Estado do Amazonas Eng. Florestal Érico Fernando Trevisan no 8º Encontro de Líderes no período de 20 a 22 de fevereiro de 2019 em Brasília/DF.

PROCESSO: 2588372/19

DECISÃO:

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas - Crea-AM, em sua 001ª Reunião Extraordinária de Diretoria realizada em 31/1/2019 em Manaus/AM, após apreciação e discursão sobre solicitação de Passagens Aéreas e Diárias em nome do Eng. Florestal ÉRICO FERNANDO TREVISAN Presidente da APEFEA, para participar do 8º Encontro de Líderes no período de 20 a 22 de fevereiro de 2019, em Brasília/DF. DECIDIU, por unanimidade de votos, Aprovar a concessão de passagens aéreas e diárias em nome do Eng. Florestal ÉRICO FERNANDO TREVISAN para participar do 8º Encontro de Líderes no período de 20 a 22 de fevereiro de 2019, em Brasília/DF. Certifique-se e cumpra-se.

Manaus, 01 de fevereiro de 2019.

Relato

Data: 31/01/2019 15:48

Descrição: Para deliberação da Diretoria.

Votos

FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES
4	0	0

Votos Favoráveis

CONSELHEIROS / OBSERVAÇÕES

WAGNER ORNELLAS DA SILVA CORREA LOPES

- 2588385/19 - Decidido que apenas uma passagem pode ser cedida para ABENC-AM;

2588406/19 - Ficou decidido pela substituição do Eng Afonso Bernardes Júnior pelo Eng Wagner Ornellas.

JOSE AFONSO DA SILVA ARIAS

- VOTO FAVORÁVEL ao pleito das Entidades de Classe, com a seguinte RESTRIÇÃO no processo 2588385/19, da ABENC-AM, COM APENAS 01(UMA) PASSAGEM LIBERADA.

MARCELO DE ALMEIDA CONCEIÇÃO

- OBS: VOTO PARA SOMENTE O PRESIDENTE LÍDER DA ENTIDADE DE CLASSE, QUE PARTICIPE DO ENCONTRO DE LIDERANÇAS.

ARLINDO PIRES LOPES

- Favorável aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 09.

Favorável em parte ao item 08. ABENC solicita passagens e diárias para 03 (três) diretores. Sou favorável à apenas 01 (uma) passagem/diárias para o Presidente Jose Nildo Cavalcante.

AFONSO LUIZ COSTA LINS JUNIOR

Coordenador da Reunião